

## **MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO 2024.2**

**EDITAL 09/2024**

A Faculdade Rebouças de Campina Grande - FRCG, através do Conselho Superior Acadêmico presidido pela Diretora Geral, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente a participar da seleção para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com as Políticas de desenvolvimento discente do PDI.

### **I - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA MONITORIA**

#### **1. Conceito**

Entende-se por monitoria o trabalho auxiliar do aluno junto ao professor, nas atividades de ensino, desde que regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Rebouças de Campina Grande - FRCG.

#### **2. Objetivo**

A monitoria objetiva iniciar o aluno na atividade docente, contribuir para a melhoria do ensino de graduação, possibilitar o cumprimento de Atividades Complementares, desde que atendidas as normativas desta, estimular o aprofundamento de estudos e o trabalho cooperativo, permitir o exercício da vocação da docência, aprofundar os conhecimentos do(a) Discente Monitor(a) incentivando-o(a) à produção acadêmica e à participação em eventos científicos em temáticas que envolvam a ementa da disciplina em que atua como monitor(a).

#### **3. Do exercício da Monitoria**

##### **3.1 Da natureza da monitoria**

Os alunos selecionados com base nas regras deste Edital estarão aptos a exercerem a atividade de Monitoria de Ensino e Graduação, de caráter voluntário, durante o período letivo definido neste Edital.

A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

##### **3.2 Atribuições do monitor**

- a) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino;
- d) Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;

- e) Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- f) Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre, apresentando ao professor os relatórios específicos;
- g) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria, por meio de comunicação formal;
- h) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.
- i) Efetuar a entrega do Relatório Final de Atividades da Monitoria ao final do semestre e apresentação dos resultados em formato de BANNER dentro do padrão estabelecido pela coordenação como requisito obrigatório para solicitação de certificação.

### **3.3. Responsabilidades do Monitor:**

- a) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FRCG, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- b) Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

### **3.4 Atribuições do professor da disciplina**

- a) Elaborar e executar plano de trabalho do monitor, com a explicitação das atividades teóricas e/ou práticas, de pesquisa e de extensão;
- b) Validar todas as atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre, apresentando à coordenação do curso os relatórios específicos;
- c) Orientar o Monitor quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- d) Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

### **3.5 Carga horária, turno, período de duração e desenvolvimento da monitoria**

- a) O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre.
- b) O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais e no máximo 4 (quatro) horas, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, compreendendo ao longo do semestre certificado de 20h ou 40h a ser emitido pela Secretaria Acadêmica;

- c) O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao Coordenador e formalizadas as orientações da disciplina.

### **3.6 Controle da monitoria**

- a) A atividade de monitoria será acompanhada por meio de folha de frequência, assinada pelo monitor, supervisionada pelo professor da disciplina, e pela Coordenação do Curso, devendo este controle ficar arquivado na Secretaria Acadêmica;
- b) É de responsabilidade direta da Coordenação do Curso validar o Formulário de Acompanhamento da Monitoria, elaborado mensalmente pelo professor responsável pela monitoria/disciplina, descrevendo as atividades desenvolvidas por cada monitor. O professor deverá atribuir nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), mediante desempenho do aluno, devendo este controle ficar também arquivado na Coordenação do curso.
- c) Ao final do semestre a Coordenação de curso deverá reportar a Diretoria os itens dispostos nas alíneas “a” e “b”, entregando cópias dos documentos: termo de compromisso, Folha de Frequência mensal e Formulário de Acompanhamento da Monitoria que serão encaminhados para os registros acadêmicos do discente na Secretaria Acadêmica para o deferimento da Diretoria.

### **3.7 Inexistência de vínculo empregatício**

O monitor exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com a Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB, mediante a assinatura de termo de compromisso referente a esta atividade na Faculdade, só tendo validade o termo de compromisso de monitoria assinado na forma desde Edital.

### **3.8 A avaliação mensal do desempenho do monitor**

Na avaliação mensal do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- a) Interesse e responsabilidade;
- b) Segurança nos conhecimentos, habilidades e inerentes à disciplina;
- c) Organização;
- d) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- e) Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor.

O monitor que tiver avaliação de desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) fará jus a um “Certificado de Monitoria de Ensino” da Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB.

### **3.9 Cancelamento do exercício da monitoria**

A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais da Faculdade;
- c) Ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da Faculdade;
- d) Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);
- e) Não assinatura do termo de compromisso de monitoria dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- f) Interrupção ou suspensão da matrícula com a FRCG.

## **II - DO PROCESSO SELETIVO**

### **4. Da Habilitação**

A habilitação de alunos candidatos à monitoria subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação Presencial, no semestre letivo vigente;
- b) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira do aluno.

### **5. Da Inscrição**

Deverão ser realizadas através do acadêmico do aluno, via link de inscrição ou presencialmente na secretaria acadêmica.

### **6. Dos impedimentos à inscrição**

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- a) Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- b) Possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- d) Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar para o aluno;
- e) Ter vínculo empregatício com a Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB ou sua mantenedora;
- f) Ser estagiário da Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB ou sua mantenedora;
- g) Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es).

### **7. Dos impedimentos para o exercício de monitoria**

Constituem impedimentos para o exercício de monitoria:

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso.

### **8. Dos prazos e local de inscrição**

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	Site da FRCG	27/08/2024
<b>Inscrições</b>	<b>Acadêmico online /Via Secretaria acadêmica presencial</b>	<b>29/08/2024 á 01/09/2024</b>
Processo Seletivo	Análise do Rendimento Acadêmico dos inscritos pelas coordenações de curso	02/09/2024
Resultado 1º Etapa	Resultado do rendimento Acadêmico dos inscritos pelas coordenações de curso	04/09/2024
Prova prática	Campus 2 FRCG	05 e 06/09/2024
<b>Divulgação do resultado FINAL</b>	<b>Site da FRCG</b>	<b>09/09/2024</b>
Treinamento Monitoria (Obrigatório)	Campus 2 FRCG às 17h	10/09/2024
Coordenadores devem disponibilizar para a Secretaria Acadêmica a lista de frequência dos Monitores.	Coordenação de Curso	10/09/2024
Os professores devem apresentar os relatórios de Atividades para os Monitores.	Professores	11/09/2024
Início das Atividades de Monitoria.	Coordenações devem divulgar através dos murais da faculdade.	11/09/2024

### **9. Da seleção e aprovação**

A seleção dos candidatos será realizada como etapa eliminatória e classificatória através dos seguintes critérios:

### **1ª Etapa Eliminatória:**

Os alunos serão classificados com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), sendo aprovados para a próxima etapa, àqueles que estiverem em uma classificação que seja 2(duas) vezes o número de vagas disponíveis para a disciplina.

### **2ª Etapa Classificatória:**

Os alunos aprovados na etapa anterior serão classificados com base na nota final que terá a seguinte composição:

$$NF= 30\% \times N1 + 70\% \times N2$$

#### **Onde:**

N1 = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

N2 = Nota obtida na disciplina objeto de monitoria ou equivalente;

#### **• Avaliação Prática:**

Para as disciplinas que necessitem de avaliação prática, a mesma será realizada mediante prova de desempenho a ser realizada de **05 a 06 de SETEMBRO de 2024** no CAMPUS 2 da FRCG, conforme designação do professor da disciplina.

#### **9.1. Em casos de empate, os critérios utilizados serão:**

Maior média obtida na disciplina da vaga ou equivalente já cursada e/ou o professor da disciplina fará uma entrevista avaliativa com os candidatos empatados, selecionando o que possui melhor perfil para monitoria.

## **10. Da Recondução**

O exercício da monitoria poderá ser reconduzido por mais um semestre letivo, estando, todavia, a recondução condicionada:

- a) Ao desempenho mensal satisfatório do aluno nas atividades de monitoria;
- b) Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório nas disciplinas objeto de monitoria ou “pré-requisitos” indicados;
- c) Comprovação da renovação de matrícula para o semestre seguinte;
- d) A oferta de vagas para as disciplinas/áreas relacionadas por curso e turno nos quadros de vagas publicados em conjunto, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campus.

## **11. Das Vagas**

As atividades de Monitoria de Ensino de Graduação em 2024.2 serão iniciadas no dia **11/09/2024** e encerradas no dia **13/12/2024**.

As vagas que não houverem alunos selecionados, poderão ser preenchidas por alunos suplentes de vagas correlatas, desde que os mesmos atendam aos pré-requisitos necessários à vaga.

**VAGAS OFERTADAS 2024.2**

**ODONTOLOGIA**

DISCIPLINA	CH	VAGAS	Horário de Realização da Monitoria	Prova Prática/teórica
CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA ODONTOLÓGICA I	80	02	Manhã ou Tarde	x
CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA ODONTOLÓGICA II	80	02	Manhã	x
ENDODONTIA II	80	02	Manhã	x
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLINICA AVANÇADA I (PERIODONTIA III)	80	02	Manhã	x
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLINICA INTEGRADA I	80	02	Manhã	x
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLINICA AVANÇADA II (DENTÍSTICA III)	80	02	Manhã	x
REABILITAÇÃO PROTÉTICA II	80	02	Manhã	Média
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLINICA INTEGRADA V	80	02	Manhã ou Noite	x
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLINICA INTEGRADA IV	80	02	Manhã ou Noite	x
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLINICA AVANÇADA III	80	02	Manhã ou Noite	x
ANATOMIA CABEÇA E PESCOÇO	40	02	Manhã ou Noite	Média
BIOQUÍMICA GERAL E ODONTOLÓGICA	40	02	Manhã ou Noite	Média
ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	80	02	Manhã ou Noite	Média
PATOLOGIA GERAL, ORAL E MAXILO-FACIAL	80	02	Manhã ou Tarde	Média
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	80	02	Manhã ou Tarde	Média
PERIODONTIA I	80	02	Manhã ou Tarde	Média
DENTÍSTICA I	80	02	Manhã ou Tarde	Média
PROPEDÊUTICA CLINICA III	80	02	Noite	Média
DENTÍSTICA II	80	02	Noite	x
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES	80	02	Manhã ou Tarde	

## FARMÁCIA

DISCIPLINA	CH	VAGAS	Horário de Realização da Monitoria	Prova Prática/teórica
FARMACOTÉCNICA II	80	02	Manhã ou Tarde	Rendimento
FARMACOGNOSIA	80	02	Manhã ou Tarde	Rendimento
HISTOLOGIA	40	01	Manhã ou Tarde	rendimento
ANATOMIA	80	02	Manhã ou Tarde	rendimento
CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	80	01	Manhã ou Tarde	rendimento
CÁLCULO	40	01	Manhã ou Tarde	rendimento
ESTÁGIO EM CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO	80	01	Manhã ou Tarde	Rendimento
MICROBIOLOGIA	80	01	Manhã ou Tarde	Rendimento
QUÍMICA ANALÍTICA	80	01	Manhã ou Tarde	Rendimento
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	80	01	Manhã ou Tarde	Rendimento

## MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINA	CH	VAGAS	Horário de Realização da Monitoria	Prova Prática/teórica
HEMATOLOGIA VETERINÁRIA	40	04	Manhã ou tarde	Prática
PATOLOGIA CLÍNICA	80	04	Manhã ou tarde	Prática
TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	80	01	Manhã ou tarde	Entrevista
BIOESTATÍSTICA	40	04	Manhã ou tarde	Entrevista
ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL	40	02	Manhã ou tarde	Entrevista
ZOOTECNIA	80	04	Manhã ou tarde	Prova teórica
NUTRIÇÃO	80	02	Manhã ou tarde	Prova teórica
FORRAGICULTURA	40	04	Manhã ou tarde	Prova teórica
ANESTESIOLOGIA	80	02	Manhã ou tarde	Entrevista

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	40	02	Manhã ou tarde	Prova teórica
TÉCNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	40	02	Manhã ou tarde	Entrevista
CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	40	02	Manhã ou tarde	Entrevista
CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	80	02	Manhã ou tarde	Média na disciplina
SEMILOGIA	80	01	Manhã	Entrevista e média na cadeira
SEMILOGIA	80	02	Noite	Entrevista e média na cadeira
ENFERMIDADES INFECCIOSAS	80	02	Manhã e Noite	Média
FARMACOLOGIA	80	02	Manhã e Noite	Prova teórica
PETS NÃO CONVENCIONAIS	80	02	Noite	Prova teórica
IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	80	04	Manhã ou tarde	Prova teórica e Entrevista
HISTOLOGIA VETERINÁRIA (TURMA A MANHÃ)	80	01	tarde	Entrevista
MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	80	01	Manhã	Entrevista
CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	80	02	manhã ou tarde	prova teórica/prática
CLÍNICA MÉDICA DE EQUINOS	80	02	manhã ou tarde	prova teórica/prática
CLÍNICA MÉDICA DE CÃES E GATOS	80	01	Manhã	Teórica
ENFERMIDADES PARASITÁRIAS	80	02	Manhã e noite	Teórica
FISIOLOGIA VETERINÁRIA 2	80	04	Manhã e noite	Entrevista
HISTOLOGIA VETERINÁRIA	80	04	Manhã e noite	Entrevista
CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	80	02	Manhã e noite	Entrevista
ANATOMIA TOPOGRÁFICA	80	12	Manhã e Noite	Prova prática
ANATOMIA VETERINÁRIA I	80	2	Noite	Prova Prática
TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	40	01	Manhã	Entrevista

## **12. Da Divulgação dos resultados**

No dia **09/09/2024** será divulgada a relação final dos aprovados no site [www.faculdadereboucas.com.br/publicacoes](http://www.faculdadereboucas.com.br/publicacoes)

## **13. Da Orientação com o professor e assinatura do termo de Compromisso (Anexo I).**

- a) Os candidatos selecionados, que no ato da Inscrição preencheram o termo de Compromisso - anexo 1, deverão procurar a Coordenação de Curso até o dia 11/09/2024 para receber as orientações do início da monitoria;
- b) O aluno só poderá iniciar as atividades de monitoria após a entrega do termo de compromisso devidamente preenchido, cabendo à Coordenação do curso e ao professor da disciplina a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- c) A Coordenação de Curso poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- d) As vagas não preenchidas após remanejamento dos inscritos em linha de sucessão, serão automaticamente extintas;

## **14. Das disposições gerais:**

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelas Coordenações de Curso em consonância com o Conselho Superior Acadêmico – CSA.

### **Cláusula primeira - Do Objeto**

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria voluntária, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria 09/2024 e os regimentos internos da FRCG.

**Parágrafo Primeiro** – Entende-se por monitoria voluntária, o trabalho gratuito de natureza auxiliar as atividades acadêmicas desenvolvido junto ao corpo docente da FRCG, cujo objetivo é iniciar o (a) aluno (a) na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

**Parágrafo Segundo** – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria 09/2024 e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

**Parágrafo Quarto** – O exercício da monitoria voluntária se dará de forma gratuita, ou seja, sem a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre a discente e a FRCG ou sua mantenedora.

### **Cláusula Segunda – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado**

O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de no mínimo (duas) e no máximo (quatro) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a) *O aluno deve requerer junto a coordenação os planos de Monitoria expedidos pelo professor. A lista de frequência, deve ficar sob a guarda da Secretaria Acadêmica, devendo o aluno requerer sempre que estiver na instituição para desenvolver as atividades de Monitoria;*
- b) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- c) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- d) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FRCG, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- e) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- f) Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- g) Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- h) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- i) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;
- j) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

**Parágrafo Único** – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de alunos e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

### **Cláusula Terceira – Das causas de rescisão**

O presente Termo de Compromisso para Monitoria Voluntária será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa da FRCG em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

**Parágrafo único** - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria 09/2024:

- I – O encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II – A falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III – A infringência de preceitos éticos ou regimentais da FRCG;
- IV – A aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da FRCG ou por decisão do CSA – Conselho Superior Acadêmico;
- V – O exercício de atividades de monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;
- VI – Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;

- VII – O trancamento ou o cancelamento de matrícula;
- VIII – O abandono voluntário do curso;
- IX – A perda de prazo acadêmico para matrícula;
- X – A conclusão do curso;
- XI – A existência de débitos junto a Secretaria, a Tesouraria e a Biblioteca;
- XII – Por interesse da FRCG, mediante decisão fundamentada.

#### **Cláusula Quarta – Da Vigência**

Este instrumento tem vigência a partir da data de assinatura deste termo até **13/12/2024**, conforme as normas e os prazos estabelecidos neste Edital de Monitoria 09/2024

#### **Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais**

O presente instrumento possui caráter institucional e suas disposições possuem natureza específica de atividade de monitoria, o que será sempre interpretado de acordo com as disposições regimentais e em consonância com o entendimento da Administração Acadêmica.

**Parágrafo Primeiro** – Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica;

**Parágrafo Segundo** – Concluída a vigência deste instrumento, poderá o discente concorrer a novo processo seletivo de monitoria, desde que atendidas às condições estabelecidas no correspondente Edital de Seleção.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o discente estiver vinculado, pelos normativos institucionais e/ou, em última instância, por decisão da autoridade acadêmica.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

---

Jeannine Figueiredo  
**Diretora Geral - FRCG**

**ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

(Deve ser preenchido online, via acadêmico/ presencial na secretaria acadêmica)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria voluntária no semestre letivo de **2024.2**, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas listadas conforme o Edital 09/2024 de Monitoria.

**Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente**

Nome \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

Disciplina \_\_\_\_\_ Carga Horária \_\_\_\_\_.

**Turno(s) e Dias Disponíveis, registre os horários:**

	<b>Manhã:</b>	<b>Tarde:</b>	<b>Noite:</b>
<b>SEGUNDA</b>			
<b>TERÇA</b>			
<b>QUARTA</b>			
<b>QUINTA</b>			
<b>SEXTA</b>			
<b>SÁBADO</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor da Disciplina

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso

Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2024.

**FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE**

CURSO DE \_\_\_\_\_

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE MONITORIA

Edital 09/2024 – Exercício 2024.2

IDENTIFICAÇÃO			
<b>DISCIPLINA:</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>ALUNO MONITOR:</b>			
<b>E-MAIL ALUNO:</b>			
<b>TELEFONE DO ALUNO:</b>			
<b>MODALIDADE DA MONITORIA:</b>	MONITOR VOLUNTARIO ( x )		
<b>PERÍODO DA MONITORIA:</b>	<b>TURNO DA MONITORIA:</b>	<b>DIAS DA MONITORIA:</b> 2ª. ( ) 3ª.( ) 4ª. ( ) 5ª. ( ) 6ª. ( )	
<b>PROFESSOR ORIENTADOR:</b>	Prof.º Ms/Dr.		
<b>E-MAIL PROF.</b>			
<b>TELEFONE PROF.</b>			

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA – Correspondente a 20/40 horas			
Data:	Data:	Data:	Data:
Horário:	Horário:	Horário:	Horário:
Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:
Data:	Data:	Data:	Data:
Horário:	Horário:	Horário:	Horário:
Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:
Data:	Data:	*Caro aluno, não esqueça de registrar todas as suas monitorias.	
Horário:	Horário:	_____	
Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Escreva acima sua rubrica para registro e sua assinatura abaixo: _____	

## SUGESTÕES PARA O PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO

O professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (em formato de tópicos), como por **exemplo**:

(O mesmo deve organizar essas atividades no **PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO**).

- fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;
- pesquisa bibliográfica e orientação dos alunos acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina;
- levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada;
- acompanhamento durante as aulas teóricas;
- atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
- acompanhamento durante as aulas práticas;
- estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do professor-orientador;
- visualização de filmes relacionados à disciplina indicados pelo professor-orientador;
- participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;
- publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria;
- pesquisa jurisprudencial acerca de decisões recentes sobre as matérias estudadas;
- pesquisa na literatura estrangeira sobre as matérias estudadas;
- pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do aluno e propositura de debates sobre a matéria;
- participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.

---

Assinatura do Professor (a) da Monitoria

---

Ciência do Aluno Monitor

**PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO**

Neste espaço o professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, siga a estrutura abaixo:

ATIVIDADE	Objetivo	PRAZO	RESULTADO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**PROFESSOR ORIENTADOR AVALIE O ESTUDANTE**

**AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE-MONITOR**

*\*Entregue esse formulário no final da Monitoria na secretaria acadêmica.*

Curso:

Disciplina/Unidade  
Curricular:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

**O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:
------------------------------	---

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Indicadores Pessoais/Profissionais	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Auto - desenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Indicadores Pessoais/Profissionais	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Autocrítica</b> (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:**

--

**Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:**

--

**Avaliação final do Estudante-Monitor:**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

**Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Nota:
------------------------------	------------------------------	-------

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Coordenador de Curso)

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Obs.: Deixar todos os documentos organizados junto a frequência e ao plano de trabalho da monitoria. Assim que houver o parecer da nota pelo professor igual ou superior a 7,0 encaminhar documentos a secretaria acadêmica para emissão de Certificado de monitoria para o aluno e arquivamento desses documentos na pasta do aluno.**